



Termiano Elias - OAB/MS 13.985

Reinaldo Silva - OAB/MS 19.571

Advogados

Escritório - Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, centro, em frente ao Shopping Norte-Sul Praça, Campo Grande - MS – CEP: 79.006-820. Contato: juridico@agmcontabilidade.com.br – Telefones: (67)-3331-5839 – 8114-4589.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CENTRAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

Processo nº: 0800102-76.2019.8.12.0110

FERNANDO CESAR CAMISÃO CORREA,

já qualificado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **Candida Chamorro Benites**, em trâmite nesse Juízo, por intermédio do seu procurador jurídico vem respeitosamente, à presença de V. Ex^a, para informar e requerer:

1

Quarto Mandamento da Advocacia

"Luta: Teu dever é lutar pelo direito; porém, no dia em que encontrares o direito em conflito com a justiça, luta pela justiça".



Tirmiano Elias - OAB/MS 13.985

Reinaldo Silva - OAB/MS 19.571

Advogados

Escritório - Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, centro, em frente ao Shopping Norte-Sul Praza, Campo Grande - MS – CEP: 79.006-820. Contato: juridico@agmcontabilidade.com.br – Telefones: (67)-3331-5839 – 8114-4589.

Em atenção a certidão de folha 56, do Oficial de Justiça que não localizou veículo da Executada.

Preclaro julgador, à vista disso, vem **requerer:**

- 1) Que seja determinada a penhora dos bens que guarnecem a residência do executado, (art. 836, §§ 1º e 2º do CPC);
- 2) Que a **Executada** comprove nos autos a comunicação junto ao Departamento de Trânsito de sinistro do veículo de acordo com a certidão de folha 56 - Placa HRC 8741/MS, Marca GM/CHEVY 500;
- 3) Que seja determinado que o Departamento de Trânsito recolha a carteira de habilitação da **Executada**, até a quitação total do débito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande (MS), 29 de Janeiro de 2020.

TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS
OAB 13.985/MS
Chancelado por certificação digital